



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.711

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.638

Denomina "**Rua CLÁUDIO LUCATO**" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua CLÁUDIO LUCATO**" a Rua 8 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e catorze (15/10/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.638 - fls. 2)

